Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

PODER LEGISLATIVO

<u>CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA</u> INTERNACIONAL DA MULHER

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora MARLUSA SUIM CAMPISTA.

Art. 2°. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia doze (12) de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022), no Cerimonial Tonette Locadora Ltda, com endereço à Rua da Liberdade, nº 789, Bairro Carapina, neste município de São Mateus/ES.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO FUNDÃO

Presidente